



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2017, às 14h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões do IPMAT – Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão Permanente de Pregão, conforme Portaria n.º 002/2017 de 25/05/2017 sendo: pregoeiro - Luiz Carlos Teixeira da Luz e equipe de apoio – Michelle Goinski e Diogenes Andrei Stacheira, na presença dos representantes das licitantes interessadas de acordo com os envelopes entregues até o horário limite de 17h00min do dia 19/07/2017. Para proceder ao recebimento dos Envelopes n.º 01 (proposta de preços) e Envelope n.º 02 (Documentação de Habilitação) na Licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2017**, cujo objeto é a **“Aquisição de equipamento de informática (computadores e periféricos) visando suprir as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – IPMAT”**, cujo valor máximo é de **R\$ 23.454,61 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**. O pregoeiro iniciou a sessão pública informando que foram protocolados os envelopes contendo a proposta de preços e documentação para este certame licitatório das empresas abaixo citadas, e na sequência procedeu ao credenciamento, conforme o seguinte:

LICITANTE	ME/ EPP	REPRESENTANTE/C PF	PROPOSTA DE PREÇOS
Cauré Informática e Suprimentos LTDA		Erlon Machado Ferreira CPF 053.013.379-20	R\$ 22.869,00
L 20 Virtual Eireli		Paulo Cesar Lopes Marcelino CPF 015.917.959-90	R\$ 23.339,67

Após ampla análise da proposta de preços conclui-se estar de acordo com os termos editais. Perguntado ao licitante da empresa L20 Virtual Eireli se havia condições de baixar o preço, o mesmo não efetuou lances. Passou-se para a fase de habilitação. Após ampla análise da documentação pelo Pregoeiro e demais Membros a qual foi visualizado que a licitante Cauré Informática e Suprimentos LTDA não atendeu o item 8.1.4 letra “C”, ou seja, não apresentou Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei 8.078/90, do código de defesa do consumidor e demais legislações pertinentes, e ainda não apresentou declaração de comprometimento que submete a todas as



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



condições do edital conforme item 8.1.4 letra "D", desta forma a licitante esta **INABILITADA**. Dando continuidade aos trabalhos, o pregoeiro e apoio passam para a abertura do envelope de habilitação da licitante L20 Virtual Eireli. Após ampla análise foi averiguado que a licitante L20 Virtual Eireli, não atendeu o item 8.1.5 letra "A", do edital, ou seja, não acompanhou juntamente com o atestado de capacidade técnica comprovação de entrega dos produtos e ainda, não atendeu ao item 8.1.3 letra "B", não apresentou o balanço patrimonial na forma da lei e a letra "C", ou seja, não apresentou os índices, desta forma a licitante L20 Virtual Eireli esta **INABILITADA**.

O representante legal da Licitante Cauré Informatica e Suprimentos LTDA deixa consignado, declarou que entrará com recurso por não ter sido aceito pelo Pregoeiro e Apoio a confecção da declaração a próprio punho no mento da sessão. Considerando que NÃO houve licitante vencedor do certame o Pregoeiro e Apoio **DECLARA** que a presente licitação foi **FRACASSADA**. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros e Licitantes Presentes.

PELO PREGOEIRO E MEMBROS

Luiz Carlos Teixeira da Luz
Pregoeiro

Michelle Goinski
Membro

Diógenes Andrei Stacheira
Membro

PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

LICITANTE	ASSINATURA
-----------	------------



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Cauré Informática e Suprimentos LTDA - Erlon Machado Ferreira	
L20 Virtual LTDA - Paulo Cesar Lopes Marcelino	

